



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

## ESTADO DO PARANÁ



### PLANO DE TRABALHO

(parte integrante do Convênio)

#### MUNICÍPIO: QUARTO CENTENÁRIO

(Timbre  
do  
Município)

#### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: QUARTO CENTENÁRIO CNPJ: 01.619.104/0001-41  
Endereço: AV. RAPOSO TAVARES, 594  
UF: PR CEP: 87.365-000 Telefone: ( 44 ) 3546- 1109

Conta Corrente: nº Banco: Agência: Praça de Pagamento:  
32.459-0 BANCO DO BRASIL S.A 0847-8 GOIOERE  
Responsável: REINALDO KRACHINSKI CPF: 329.709.119-87  
CI/Orgão Expedidor: Cargo: Função:  
1.821.928 SSP-PR PREFEITO MUNICIPAL GESTOR

#### 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ:  
Endereço: CEP:

#### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

#### 4. JUSTIFICATIVA

No Município de Quarto Centenário existe uma Vila Rural formada por 39 produtores que dependem da agricultura familiar, proprietários de 0,5 hectares, e a EMATER em conjunto com a Secretaria da Agricultura, tem como objetivo priorizar esses produtores na distribuição do corretivo do solo e depois os demais agricultores que possuem a DAP (declaração de aptidão ao PRONAF) em ativo. Na proporção de 2 toneladas por hectares que é a média exigida por análise de solo feitas nas propriedades cadastradas, atenderemos todos os produtores do assentamento VILA RURAL PORTA DO CÉU e pelo menos mais 60 pequenos produtores rurais do Município. O critério para classificar os agricultores a serem contemplados pelo programa será a quantidade de área que cada produtor possui, dando preferência aos menores. O objetivo é comprovar aos pequenos produtores as vantagens de realizar as correções dos solos já na primeira safra após a aplicação do corretivo, conscientizando-os a fazerem análises e correções periódicas espontaneamente.

- O calcário a ser adquirido, deverá ser ensacado, para que se tenha uma distribuição justa na quantidade de produto a ser distribuído. A quantidade estimada a ser adquirida pelo município é de 733 toneladas e a meta é de atender pelo menos 100 produtores rurais.
- A aplicação do produto deverá ser de forma individual e terá o acompanhamento do técnico da EMATER, Sr. Aparecido Raimundo Ângelo.
- As principais explorações agrícolas a serem beneficiadas são: *soja, milho, mandioca e hortifrutigranjeiros.*
- A meta a ser atingida é de 15% de aumento na produtividade, já na primeira safra após a aplicação do corretivo.
- É importante a efetivação do convênio e a liberação do calcário até o mês de julho para que haja tempo hábil para a aplicação, pois o plantio de soja no Município inicia-se no mês de Setembro.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"  
Av. Raposo Tavares, 594 – fone/fax (044)3546-1109  
QUARTO CENTENÁRIO-PR – CEP 87365-000



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

## ESTADO DO PARANÁ



### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico			Custo (R\$ 1,00)		
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)		
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município QUARTO CENTENÁRIO	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	733	toneladas	120.054	88.000,00		
									<b>Total (R\$)</b>	<b>88.000,00</b>	

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
	Número de agricultores atendidos	100	

### 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

### 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 32.459-0 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL S.A.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"  
Av. Raposo Tavares, 594 – fone/fax (044)3546-1109  
QUARTO CENTENÁRIO-PR – CEP 87365-000



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

## ESTADO DO PARANÁ



### 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO


Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

### 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	27/03/2013	15/04/2013
Definição dos Beneficiários	01/04/2013	22/04/2013
Definição do Técnico Responsável	19/04/2013	19/04/2013
Levantamento de Documentos	22/04/2013	03/05/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	___ 15 ___ dias	___ 45 ___ dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	___ 30 ___ dias	___ 480 ___ dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	___ 30 ___ dias	___ 540 ___ dias

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
 Aparecido Galvão de Angelo  
 Técnico Agropecuario/CREA Nº. 6238-TD  
 CPF 069.809.598-75

Quarto Centenário 03/05/2013

Aparecido H. Angelo  
 Técnico Agropecuario/CREA Nº. 6238-TD  
 CPF 069.809.598-75  
 Coordenador Técnico do Projeto

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"  
 Av. Raposo Tavares, 594 – fone/fax (044)3546-1109  
 QUARTO CENTENÁRIO-PR – CEP 87365-000



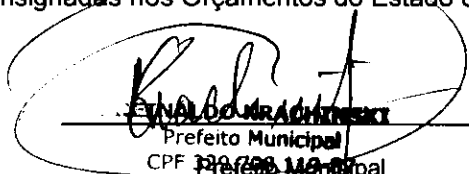
# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

## ESTADO DO PARANÁ



### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
**REINALDO KRACHINSKI**  
 Prefeito Municipal  
 CPF 329.708.119-87  
**Reinaldo Krachinski**  
 CPF 329.708.119-87

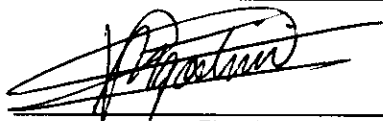
Quarto Centenário 03/05/2013


### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CAMPO MOURÃO

Data: 17-05-13

  
 Fiscal  
 (nome, CPF e assinatura)  
**Paulo Alessandro Agostini**  
 Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D  
 SEAB/DEAGRO  
 CPF 943 876 309-06

  
 Chefe no NR da SEAB  
 Gestor (nome, CPF e assinatura)

**Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo**  
 Chefe do Núcleo Regional da  
 SEAB de Campo Mourão  
 CPF: 270.600.552-15